

PORTARIA Nº 1535/2019

DATA: 08.04.2019

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município e considerando o art. 53 da Lei Municipal 1215/2010:

Resolve:

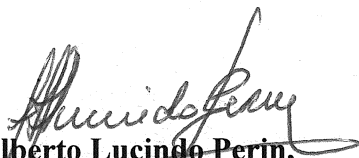
Art. 1º) Encerrar a partir do dia 05.04.2019 o cumprimento da **JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS** na função de professora na Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, da Senhorita **TATIELI CELLA**, portadora do CPF nº 079.790.759-94 e RG nº 10.667.117-6 – SSP/PR, ocupante do cargo de Professora da rede municipal de ensino.

Art. 2º) As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

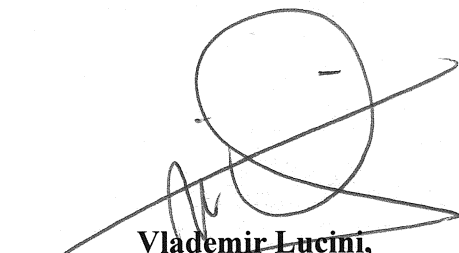
Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.04.2019, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.495/2019.

Gabinete do Prefeito do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2019.

Registre-se e Publique-se:



Agilberto Lucindo Perin,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Diretor do Depto. de Administração.